



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TÉCNICO DE SECRETARIADO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E A EMPRESA GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA. (Dispensa de licitação, art. 24, XI, da Lei 8.666/1993 – Processo Administrativo Eletrônico n. 006710/2024).

A **UNIÃO**, por intermédio do **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 00.531.640/0001-28, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor **Eduardo Silva Toledo**, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Jose Silva De Azevedo Neto, 200, BL-4 SALA 104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-056, CNPJ 73.509.440/0001-42, telefones (21) 3030-9569 / (21) 99280-3382, *e-mails* adm.cra@generalcontractor.com.br / dcont@generalcontractor.com.br, neste ato representada por seu sócio/administrador, Senhor **Luís Filipe Martinho Matos**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo observando-se as normas constantes nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002 e nos Decretos 3.555/2000 e 10.024/2019, o contido no **Processo Administrativo Eletrônico n. 006710/2024** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- a) acrescentar 1 (um) postos de trabalho de técnico em secretariado, totalizando 182 (cento e oitenta e dois) postos, **a partir da assinatura do aditivo**;
- b) incluir a alínea "o" e "o.1" na cláusula quarta do Contrato;
- c) prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, **a partir de 1º de janeiro de 2025**.
- d) alterar os encargos sociais para 42,67% (quarenta e dois vírgula sessenta e sete por cento), conforme parágrafo vinte e um da cláusula dez do Contrato.
- e) corrigir o percentual de acréscimo das alterações consignadas no 1º Termo Aditivo para **1,86%** (um vírgula oitenta e seis por cento).

Parágrafo único – A alteração do item "a" resulta em um acréscimo de **0,63%** (zero vírgula sessenta e três por cento) ao valor atualizado do contrato.

Parágrafo segundo – O acréscimo deste Aditivo somado ao acréscimo quantitativo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2023, de **20,25%** (vinte vírgula vinte e cinco por cento), e ao acréscimo de **1,86%** (um vírgula oitenta e seis por cento) do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2024, resultam em um acréscimo total de **22,74%** (vinte e dois vírgula setenta e quatro por cento) ao valor

inicial atualizado do Contrato.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – Incluir as alíneas "o" e "o.1" na cláusula quarta do Contrato com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da CONTRATADA:

[...]

o) Reservar, preferencialmente, vagas para pessoas com deficiência, devendo ser observada a proporção estabelecida no art. 93 da Lei n. 8.213/1991 e a adaptação da atividade a ser exercida.

o.1) eventuais ajustes para a observância da cota legal devem ser realizados de forma gradual, conforme surgirem vagas disponíveis para preenchimento por pessoas com deficiência."

DA REPACTUAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica ressalvado eventual direito à repactuação, conforme cláusula quatorze do Contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA– Os valores estimados do Contrato passam a ser:

a) mensal de **R\$ 1.947.287,27 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos)** e total de **R\$ 9.736.436,37 (nove milhões, setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos)**, com efeitos de a partir da assinatura deste Aditivo até 31 de dezembro de 2024., conforme anexos I, I-A deste Termo; e

b) mensal de **R\$ 1.971.177,64 (um milhão, novecentos e setenta e um mil cento e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)** e total de **R\$ 23.654.131,70 (vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil cento e trinta e um reais e setenta centavos)**, com efeitos no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme anexo II, II-A, II-B, II-C e II-D deste Termo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA – A despesa com a execução deste Contrato correrá à conta dos recursos consignados ao Supremo Tribunal Federal na Lei Orçamentária Anual no Programa de Trabalho – 02.061.0033.6359.5664 – Apreciação e Julgamento de Causas no STF, na natureza de despesa 33.90.37 – Locação de Mão de obra.

Parágrafo único – Para o exercício futuro, o STF emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

DA GARANTIA

CLÁUSULA SEXTA – Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do presente instrumento, **garantia complementar ou nova garantia** totalizando o valor de **R\$ 1.182.706,58 (um milhão, cento e oitenta e dois mil setecentos e seis reais e**

cinquenta e oito centavos), em uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, correspondente a 5% do valor total do Contrato, tendo como beneficiário o **CONTRATANTE**, ressalvada as demais condições estabelecidas na cláusula nona do Contrato.

Parágrafo único – A garantia prestada deverá cobrir o período até 30 de junho de 2026, conforme estabelecido no §6º da cláusula nona do Contrato.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA – Este Termo Aditivo passa a vigorar partir da data de sua assinatura.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA OITAVA – O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA NONA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato no que não colidam com as presentes disposições.

Brasília/DF

ANEXO

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (2751736)



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Quadrado De Moraes**, **ASSESSOR-CHEFE**, em 26/11/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Filipe Martinho Matos**, **Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Silva Toledo**, **DIRETOR-GERAL**, em 27/11/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2746405** e o código CRC **63B1394E**.

Supremo Tribunal Federal

ANEXO I DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 46/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TÉCNICO DE SECRETARIADO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E A EMPRESA GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA. (Dispensa de Licitação, art. 24, XI, da Lei 8.666/1993 – Processo Administrativo Eletrônico n. 006710/2024).

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS - vigente a partir da assinatura do aditivo até 31 de dezembro de 2024 (acréscimo de postos)

Posto de Trabalho	Código na CBO	Carga Horária semanal do Posto de Trabalho	Convenção Coletiva de Trabalho	MONTANTE "A"					MONTANTE "B"			Somatório Montantes "A" e "B"	CTIL Calculado sobre o somatório dos Montantes "A" e "B"	Total unitário mensal do posto de trabalho	Total unitário do posto de trabalho no período 5 meses	Quantidade de profissionais por posto de trabalho	Total mensal estimado da Contratação	Total estimado da contratação para o período 5 meses	
				Salário	Gratificação de auxílio em Sessões	Remuneração	Encargos Sociais	Total unitário montante "A"	Auxílio-alimentação	Valor do auxílio-transporte mensal - parte da empresa	Total unitário montante "B"								
									Valor estimado mensal										
Técnico em Secretariado - Auxílio em Sessões	3515-05	40 horas semanais (Seg à Sex)	SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF X SINDICATO DAS SECRETARIAS E DOS SECRETARIOS DO DF 1º/01/2024 a 31/12/2024	R\$ 5.358,38	R\$ 1.071,68	R\$ 6.430,06	R\$ 2.614,83	R\$ 9,044.88	R\$ 871,10	R\$ 0,00	R\$ 871,10	R\$ 9.915,99	R\$ 1,692,60	R\$ 11,608,59	R\$ 58,042,95	10	R\$ 116,085,91	R\$ 580,429,54	
Técnico em Secretariado - Geral			TERCEIRIZAVEIS DO DF X SINDICATO DAS SECRETARIAS E DOS SECRETARIOS DO DF 1º/01/2024 a 31/12/2024	R\$ 5,358,38	R\$ 0,00	R\$ 5,358,38	R\$ 2,179,02	R\$ 7,537,40	R\$ 871,10	R\$ 0,00	R\$ 871,10	R\$ 8,408,51	R\$ 1,435,28	R\$ 9,843,79	R\$ 49,218,96	182	R\$ 1,791,570,09	R\$ 8,957,850,46	
Subtotal 1								16,582,29			1,742,21	18,324,50				192	1,907,656,00	9,538,279,99	
I- HORA SUPLEMENTAR																Valor Mensal	Valor período		
																R\$ 1,000.00	R\$ 5,000.00		
II- AUXÍLIO FUNERAL - Contratação por apólice - RESSARCIMENTO																Quantidade	Valor unitário	Valor Mensal	Valor período
																192	R\$ 3,30	R\$ 633,60	R\$ 3,168,00
III- AUXÍLIO SAÚDE - RESSARCIMENTO																Quantidade	Valor unitário	Valor Mensal	Valor período
																192	R\$ 180,00	R\$ 34,560,00	R\$ 172,800,00
IV- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - RESSARCIMENTO																Quantidade	Valor unitário	Valor Mensal	Valor período
																192	R\$ 12,50	R\$ 2,400,00	R\$ 12,000,00
V - AUXÍLIO-TRANSPORTE (ENTORNO) - RESSARCIMENTO																Valor Mensal	Valor período		
																R\$ 1,037,67	R\$ 5,188,37		
Subtotal 2																		R\$ 39,631,27	R\$ 198,156,37
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO																Valor Mensal	Valor para 5 meses		
																R\$ 1,947,287,27	R\$ 9,736,436,37		

Supremo Tribunal Federal

ANEXO II DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 46/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TÉCNICO DE SECRETARIADO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E A EMPRESA GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA. (Dispensa de licitação, art. 24, XI, da Lei 8.666/1993 – Processo Administrativo Eletrônico n. 006710/2024).

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS - vigente de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025 (prorrogação)

Posto de Trabalho	Código na CBO	Carga Horária semanal do Posto de Trabalho	Convenção Coletiva de Trabalho	MONTANTE "A"					MONTANTE "B"			Somatório Montantes "A" e "B"	CTIL Calculado sobre o somatório dos Montantes "A" e "B"	Total unitário mensal do posto de trabalho	Total unitário do posto de trabalho no período	Quantidade de profissionais por posto de trabalho	Total mensal estimado da Contratação	Total estimado da contratação para o período						
				Salário	Gratificação de auxílio em Sessões	Remuneração	Encargos Sociais	Total unitário montante "A"	Auxílio-alimentação	Valor do auxílio-transporte mensal - parte da empresa	Total unitário montante "B"								Valor estimado mensal	17.07%	12	meses	12	meses
			Vigência 2024																					
			Data-base 01/01/2024																					
Técnico em Secretariado - Auxílio em Sessões	3515-05	40 horas semanais (Seg à Sex)	SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF X SINDICATO DAS SECRETARIAS E DOS SECRETARIOS DO DF 1º/01/2024 a 31/12/2024	R\$ 5,358.38	R\$ 1,071.68	R\$ 6,430.06	R\$ 2,743.59	R\$ 9,173.65	R\$ 869.01	R\$ 0.00	R\$ 869.01	R\$ 10,042.66	R\$ 1,714.22	R\$ 11,756.88	R\$ 141,082.62	10	R\$ 117,568.85	R\$ 1,410,826.16						
Técnico em Secretariado - Geral			R\$ 5,358.38	R\$ 0.00	R\$ 5,358.38	R\$ 2,286.33	R\$ 7,644.71	R\$ 869.01	R\$ 0.00	R\$ 869.01	R\$ 8,513.72	R\$ 1,453.24	R\$ 9,966.96	R\$ 119,603.54	182	R\$ 1,813,986.97	R\$ 21,767,843.65							
Subtotal 1								16,818.36			1,738.02	18,556.38			192	1,931,555.82	23,178,669.81							
I- HORA SUPLEMENTAR																Valor Mensal	Valor período							
																R\$ 1,000.00	R\$ 12,000.00							
II- AUXÍLIO FUNERAL - Contratação por apólice - RESSARCIMENTO														Quantidade	Valor unitário	Valor Mensal	Valor período							
														192	R\$ 3.30	R\$ 633.60	R\$ 7,603.20							
III- AUXÍLIO SAÚDE - RESSARCIMENTO														Quantidade	Valor unitário	Valor Mensal	Valor período							
														192	R\$ 180.00	R\$ 34,560.00	R\$ 414,720.00							
IV- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - RESSARCIMENTO														Quantidade	Valor unitário	Valor Mensal	Valor período							
														192	R\$ 12.50	R\$ 2,400.00	R\$ 28,800.00							
V - AUXÍLIO-TRANSPORTE (ENTORNO) - RESSARCIMENTO														Valor Mensal	Valor período									
														R\$ 1,028.22	R\$ 12,338.69									
Subtotal 2																R\$ 39,621.82	R\$ 475,461.89							
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO																Valor Mensal	Valor Anual							
																R\$ 1,971,177.64	R\$ 23,654,131.70							

Supremo Tribunal Federal

ANEXO II-A DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 46/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TÉCNICO DE SECRETARIADO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E A EMPRESA GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA. (Dispensa de licitação, art. 24, XI, da Lei 8.666/1993 – Processo Administrativo Eletrônico n. 006710/2024).

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Vigência a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 dezembro de 2025

MÊS	Nº DE DIAS de 2ª a 6ª Feira	Nº DE SÁBADOS	Nº DE DOMINGOS E FERIADOS	Nº DE FERIADOS FORENSES	40 horas semanais
jan/2025	22	4	5	0	176
fev/2025	20	4	4	0	160
mar/2025	19	5	6	1	152
abr/2025	18	4	6	2	144
mai/2025	21	5	5	0	168
jun/2025	21	4	6	0	168
jul/2025	23	4	4	0	184
ago/2025	20	5	5	1	160
set/2025	22	4	4	0	176
out/2025	23	4	4	1	184
nov/2025	19	5	6	1	152
dez/2025	21	4	5	1	168
Dias úteis	249				
TOTAL DE HORAS DE FUNCIONAMENTO NO PERÍODO					1,992

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Posto de Trabalho	Valor Unitário	Subsídio PAT ou CCT (em reais)	Dias Úteis no período	Total (5 meses)	Total Mensal
		R\$ 0.70			
Técnico em Secretariado	42.58	41.88	249	10,428.12	869.01

CÁLCULO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

Posto de trabalho	Salário	12 meses (12* salário)	Dias úteis no período	Resultado (meses/dias úteis no período)	6% * resultado	Dias Trabalhados no período	Participação funcionário no período
Técnico em Secretariado	5,358.38	64,300.57	249	258.24	15.49	249	3,858.03

Posto de trabalho	Valor unitário do Auxílio-Transporte	Quantidade diária	Dias úteis no período	Resultado	Participação funcionário no período	Participação da empresa (anual)	participação da empresa (mensal)
Técnico em Secretariado	R\$ 5.50	2	249	2,739.00	3,858.03	-	-

VALOR DA HORA

Postos de Trabalho	Remuneração Mensal	Mês												TOTAL
		jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	
		176	160	152	144	168	168	184	160	176	184	152	168	
Técnico em Secretariado - Auxílio em Sessões	R\$ 11,756.88	R\$ 66.80	R\$ 73.48	R\$ 77.35	R\$ 81.65	R\$ 69.98	R\$ 69.98	R\$ 63.90	R\$ 73.48	R\$ 66.80	R\$ 63.90	R\$ 77.35	R\$ 69.98	
Técnico em Secretariado - Geral	R\$ 9,966.96	R\$ 56.63	R\$ 62.29	R\$ 65.57	R\$ 69.22	R\$ 59.33	R\$ 59.33	R\$ 54.17	R\$ 62.29	R\$ 56.63	R\$ 54.17	R\$ 65.57	R\$ 59.33	

Supremo Tribunal Federal

ANEXO II-B DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 46/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TÉCNICO DE SECRETARIADO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E A EMPRESA GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA. (Dispensa de licitação, art. 24, XI, da Lei 8.666/1993 – Processo Administrativo Eletrônico n. 006710/2024).

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PERCENTUAIS MÁXIMOS DE ENCARGOS SOCIAIS

Item	Titulo	R A T /FAP (*)	
		3%	0.5000
Grupo "A"			
%			
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL		0.00%
2	SESI / SESC		1.50%
3	SENAI / SENAC		1.00%
4	INCRA		0.20%
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO		2.50%
6	F G T S		8.00%
7	RISCO ACIDENTE DE TRABALHO AJUSTADO (**)		1.50%
8	SEBRAE		0.60%
Total do Grupo "A"		15.30%	
Grupo B			
%			
9	13º SALÁRIO	8.33%	9.09%
10	FERIAS	8.33%	9.09%
11	ABONO DE FÉRIAS	2.78%	3.03%
12	AUXÍLIO DOENÇA		0.10%
13	LICENÇA PATERNIDADE		0.01%
14	FALTAS LEGAIS		0.10%
15	ACIDENTE DO TRABALHO		0.03%
Total do Grupo "B"		19.68%	21.45%
Grupo C			
%			
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		0.10%
17	AVISO PRÉVIO		0.04%
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		0.08%
19	FGTS RECISÕES SEM JUSTA CAUSA		2.88%
Total do Grupo "C"		3.10%	
Grupo D			
%			
20	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B	2.59%	2.82%
Total do Grupo "D"		2.59%	2.82%
Total dos Encargos Sociais		1º Ano	2º ano
		40.67%	42.67%

(*) Risco Acidente de Trabalho / Fator Acidentário de Prevenção

(**) Variação das alíquotas de 0,5% a 6% de RAT, devido a incidência do FAP

(***) Em caso de ausência de cobertura de férias, deverá ser alterado o divisor para 11 meses, à partir do segundo ano do contrato

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITIL

TRIBUTAÇÃO		Não Cumulativa
DESCRIÇÃO		%
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	A	1.0000000%
TAXA DE LUCRO BRUTO	B	0.66811014%
TRIBUTOS:	C	13.15%
	ISS	5.00%
	COFINS	3.00%
	PIS	0.65%
	CPRB*	4.50%
TOTAL DO CITIL		17.07%
Fórmula do CITIL		
Onde:		
A = Taxa de Despesas Administrativas;		
B = Taxa do Lucro Bruto; e		
C = Taxa dos Tributos		
$\left\{ \frac{(1 + A) \times (1 + B)}{(1 - C)} \right\} - 1$		
*Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - lei 12.546/2011		

PERCENTUAIS PARA CONTINGENCIAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

ITEM	1º Ano	A partir do 2º Ano
Grupo "A"		
%		
TITULO		
13º SALÁRIO	8.33%	9.09%
FÉRIAS	8.33%	9.09%
Subtotal	16.66%	18.18%
INCIDÊNCIA GRUPO "A"	2.55%	2.78%
ABONO DE FÉRIAS	2.78%	3.03%
FGTS RECISOES SEM JUSTA CAUSA	2.88%	2.88%
A CONTINGENCIAR	24.87%	26.87%

CÁLCULO DO PROFISSIONAL DE COBERTURA

Postos de Trabalho	MONTANTE "A"						MONTANTE "B"			Somatório Montantes "A" e "B"	CITL Calculado sobre o somatório dos Montantes "A" e "B"	Total unitário mensal do posto de trabalho
	Remuneração	13º Salário	Férias	Abono de férias	Incidência do Módulo A sobre 13º Salário e Férias	Total unitário Montante "A"	Auxílio-Alimentação	Auxílio-transporte - parte da empresa	Total unitário Montante "B"			
							Valor Mensal	Valor Mensal				
		9.09%	9.09%	3.03%	15.30%					17.07%		
Técnico em Secretariado - Auxílio em Sessões	R\$ 6,430.06	R\$ 584.49	R\$ 584.49	R\$ 194.83	R\$ 178.85	R\$ 7,972.73	R\$ 869.01	R\$ 0.00	R\$ 869.01	R\$ 8,841.74	R\$ 1,509.23	R\$ 10,350.97
Técnico em Secretariado - Geral	R\$ 5,358.38	R\$ 487.08	R\$ 487.08	R\$ 162.36	R\$ 149.05	R\$ 6,643.94	R\$ 869.01	R\$ 0.00	R\$ 869.01	R\$ 7,512.95	R\$ 1,282.42	R\$ 8,795.37

VALOR DA HORA COBERTURA														
Postos de Trabalho	Remuneração Mensal	Mês												TOTAL
		jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	
				176	160	152	144	168	168	184	160	176	184	
Técnico em Secretariado - Auxílio em Sessões	R\$ 10,350.97	R\$ 58.81	R\$ 64.69	R\$ 68.10	R\$ 71.88	R\$ 61.61	R\$ 61.61	R\$ 56.26	R\$ 64.69	R\$ 58.81	R\$ 56.26	R\$ 68.10	R\$ 61.61	
Técnico em Secretariado - Geral	R\$ 8,795.37	R\$ 49.97	R\$ 54.97	R\$ 57.86	R\$ 61.08	R\$ 52.35	R\$ 52.35	R\$ 47.80	R\$ 54.97	R\$ 49.97	R\$ 47.80	R\$ 57.86	R\$ 52.35	

ANEXO II-D DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 46/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TÉCNICO DE SECRETARIADO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E A EMPRESA GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA. (Dispensa de licitação, art. 24, XI, da Lei 8.666/1993 – Processo Administrativo Eletrônico n. 006710/2024).

CÁLCULO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE - ENTORNO

Postos de Trabalho	Salário	12 meses (12 * salário)	Dias úteis no período	Resultado (meses/dias úteis)	6% * Resultado	Dias trabalhados no período	Participação funcionário (período)
Técnico em Secretariado	5,358.38	64,300.57	249	258.24	15.49	249	3,858.03

Passagem	Valor do vale + R\$ 2,70 do circular	Qtd. diária	Dias úteis no período	Resultado	Participação do funcionário	Participação da empresa	Participação da empresa (mensal)	Diferença (mensal)	Quantidade estimada de colaboradores	Total (mensal)
Bilhete único	5.50	2	249	2,739.00	3,858.03	0.00	0.00			
7.80	10.50	2	249	5,229.00	3,858.03	1370.97	114.25	114.25	9	1,028.22
VALOR MENSAL ESTIMADO PARA RESSARCIMENTO										R\$ 1,028.22
VALOR ESTIMADO PARA RESSARCIMENTO ANUAL										R\$ 12,338.69